



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0005/2024, de 16 de Fevereiro de 2024

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0632, de 13 de Dezembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 305.470,76 (Trezentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Setenta e Seis Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
09.271.2018.2004 MANTES ATIVIDADES SOCIAIS DOS SEGURADOS	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.....	305.470,76
TOTAL	305.470,76
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	305.470,76

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 16 de Fevereiro de 2024

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)